



PORTARIA SEMAD Nº 0362/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento tombado sob nº 0769/2022 com certidão de nascimento em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **IRENILDA JACINTO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.178-9, titular do cargo de margarida, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/07/2022 a 28/12/2022. ok
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21/07/2022

JMB 00.070-5

Funcionária